



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2299 – Quarta - Feira 03 de Maio de 2023

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ARAL MOREIRA - MS

RESOLUÇÃO Nº. 12, de 3 de Maio de 2023

Dispõe sobre o resultado da eleição para membros representantes das entidades Não Governamentais para compor o CMDCA de acordo com Edital nº 002/CMDCA/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pela Lei N.º 408/1993 e Regimento Interno, em conformidade com deliberação interna, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar o resultado das eleições para membros das entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aral Moreira/MS - CMDCA no biênio 2023/2025, conforme edital 002/CMDCA/2023, sendo eleitos:

- Umberto Balbino da Silva – APAE
- Nélida Escobar – APAE
- Hélia Zamignan – Usuária SUAS
- João Bidóia – Usuário SUAS
- Maria Aparecida Costa Langer – Trabalhador da Área
- Audenora Florencio da Silva – Trabalhador da Área

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Umberto Balbino da Silva
Presidente CMDCA